

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 8
Proc: N° 465/99

278

Barueri, 16 de junho de 1999.


Ofício n° 570/99
DL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação contida no Ofício n° 314/99 ANJ. pelo presente, estamos devolvendo o Projeto de Lei que dá nova redação ao "caput" do artigo 1º, da Lei n° 442, de 22 de agosto de 1983, remetido através da Mensagem n° 22/99, de 14 de junho de 1999.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Presidente

Exmo. Senhor
GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
DD. Prefeito do Município de
BARUERI